

Tacaratu – PE, 24 de JULHO de 2017  
**OFÍCIO;N°049/2017/118ªJSM**

**Do Sec.: da Junta de Serviço Militar**  
Ao Exmo Senhor Presidente da Camara  
Municipal de Tacaratu / Epaminondas  
Carvalho Costa  
Assunto.....: Convite para a 2ª Solenidade  
**Oficial de Juramento a Bandeira**

Prezado Senhor:

Venho por meio do presente expediente convidar o ilustre prefeito e presidente do serviço militar em Tacaratu, para se fazer presente ao ato Oficial de Juramento a Bandeira, que será realizado no dia 28 de Julho a partir das 10:00Hs da manhã no auditório Creuza Rodrigues Lima nesta prefeitura local, em conformidade com o n° 4), do § 1° e o § 3°, ambos do artigo 29 do RLSM, informo que a Junta de Serviço Militar 118ª Tacaratu-PE, é o Órgão de Serviço Militar executor desta modalidade no Município, portanto fica protocolado por intermédio de ofício a presença da autoridade convidada para envio de registro, e Subordinação Técnica do **PRM, (POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO-GRANHUNS/PE)**, documentos de “**CARATER ESSENCIALMENTE MILITAR**”, do tipo **CDI/CI/CDSA/CRPSA** emitidos pelo sistema **SERMIL**.

Grato pela compreensão.

Atenciosamente;



Antônio Charley Lacerda da Silva  
- Secretário da 118ª JSM -  
10ª Del SM / 21ª CSM / 7ª RM  
Portaria N°093/23 Nov 99/P-BI

Excelentíssimo Senhor;  
**Caique Tertuliano Antas Braga**  
Vereador / Presidente  
Camara Municipal de Tacaratu-PE  
Nesta –

Camara Municipal de Tacaratu - PE	Protocolo Central N°
DATA 26/07/17	Horário
Funcionário	
Mat	